



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**070ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**066ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**026ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa**

**024ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa**

No dia 15 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore; (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 23ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 08 de agosto de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 257/2022**: De autoria do Poder Executivo, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal nºs 2.781 e 2.782/2022; **Of. Gab. Nº 261/2022**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei Municipal nºs 2.785, 2.786, 2.787 e 2.788/2022 e Lei Municipal nº 2.616/2022 para Publicação no átrio da Casa; **Projeto de Lei Municipal nº 2.781/2022, de 14 de julho de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do Artigo 35, da Lei Municipal nº 1.463/2003 e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.782/2022, de 01 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.052, de 16/07/2013, que “Estabelece a Política de Desenvolvimento Agropecuário e Industrial e Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos aos empreendedores no município de Sertão e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.785/2022, de 09 de agosto de 2022**, Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento de 2022, no valor de R\$ 92.838,18 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); **Projeto de Lei Municipal nº 2.786/2022, de 09 de agosto de 2022**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 337.127,78 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos); **Projeto de Lei Municipal nº 2.787/2022, de 09 de agosto de 2022**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 77.051,35 (setenta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); **Projeto de Lei Municipal nº 2.788/2022, de 09 de agosto de 2022**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor R\$ 71.698,95 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **Indicação nº 103/2022** – De autoria do Vereador Egídio Roque Novelli, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria Municipal competente, a concessão de descontos de no mínimo 3% aos munícipes que anteciparem o



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

pagamento de IPTU para o próximo ano de 2023; **Indicação nº 104/2022** – De autoria do Vereador Danilo Cadore, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a poda de todas as árvores na Avenida Getúlio Vargas e na Avenida Brasil, se necessário em outros pontos da cidade; **Indicação nº 105/2022** – De autoria do vereador Danilo Cadore, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabiliza junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o patrolamento, cascalhamento e compactação iniciando no acesso aos trilhos da rede férrea, passando pelos aviários da família Ceconello e passando pela propriedade do senhor Lírio Antonioli até a placa do Balneário Verdes Mares, no Distrito Engenheiro Luiz Englert; **Pedido de Providência nº 005/2022** – de autoria do Fábio Gobbo, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a determinação através da Secretaria competente, que seja notificado o proprietário dos lotes 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra 04 situada na Avenida Fernando Ferrari, esquina com a Rua Luiz Dozza, afim de que venha fazer a poda ou remoção das árvores que ficam próxima a rede elétrica. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 23ª Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de agosto de 2022, que foi “aprovada por unanimidade” e nenhum vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram a tribuna os vereadores Egidio Roque Novelli e Paulo Vicente Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Processo nº 001732-02-00/18-8** - Referente à Prestação de Contas de Gestão do Município de Sertão do Exercício de 2018 dos Gestores Edson Luiz Rossatto e Carlos Antônio Bernieri, **“FAVORAVEL” à aprovação das conta - “Aprovado por unanimidade, mantido o parecer do TCE”**. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Fábio Gobbo, Dirlei Bernieri e Paulo Vicente Orso. Ficaram baixadas para as Comissões as seguintes matérias: Projetos de Lei Municipal nºs 2.781, 2.782, 2.785, 2.786, 2.787 e 2.788/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.